

Id:09FED031A12DF792



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA VALTERES VELOSO DOS SANTOS - ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.389.402/0001-13, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: VALTERES VELOSO DOS SANTOS - ME, inscrita com o CNPJ Nº 26.389.402/0001-13, estabelecida no endereço PC Padre Francisco Freiras, Nº 1469, CEP 64.770.000, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado por Sr. Valteres Veloso dos Santos, CPF Nº. 727.904.583-91, residente e domiciliado a Rua Osmar Nunes, 105, bairro Baixão da Guiomar, CEP 64.770.000, São Raimundo Nonato - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2022, processo administrativo Nº 019/2022, Inexigibilidade Nº 007/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 003/2022, será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02:13

PROGRAMA: 03

PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2008.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 1.500.00.999.000 3.3.90.39.00 — outros serviços de terceira pessoa jurídica.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 012/2022, processo administrativo Nº 019/2022, Inexigibilidade Nº 007/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de janeiro de 2024.

Carmelita de Castro Silva

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI

Valteres Veloso dos Santos

VALTERES VELOSO DOS SANTOS - ME

CNPJ Nº 26.389.402/0001-13

TESTEMUNHAS

1ª

CPF Nº:

2ª

CPF Nº:

Id:05D4FFC8888FFC64



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 028/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Sra. **LIA RAQUEL LUSTOSA COSTA ROMERO**, RG. 1.952.469-SSP-PI e CPF: 877.377.523-15, do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II, lotada junto ao Gabinete da Prefeita**, do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 15 (quinze) dias de fevereiro de 2024.

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 34232907300
Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:0471BA502B05FC65



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº029/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato-PI.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF: 004.383.363-21, para exercer em comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II, lotada junto ao Gabinete da Prefeita**, do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 15 (quinze) dias de fevereiro de 2024.

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 34232907300
Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal